

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SE 05/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SE Nº 18/2020, RESOLUÇÃO SE 56/2020, RESOLUÇÃO SE 81/2020; e pela RESOLUÇÃO SEDUC 43/22.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, Resolução SE 56/2020 e Resolução SE 81/2020; e Resolução SEDUC 43/22, para atribuição de vagas para o Suporte Pedagógico, na seguinte conformidade:

I) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO: Data: 11/08/2022 (quinta-feira) Horário: 8h.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista. Endereço: Rua Ruchuelo, nº 444 – Centro – São João da Boa Vista / SP.

II) DAS VAGAS: Classe – Diretor Escolar : a) 01 (uma) vaga livre, em decorrência de remoção do Diretor, Titular de Cargo, na EE José dos Reis Pontes, situada no município de Espírito Santo do Pinhal;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 17ª. ALOCAÇÃO PEI 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SE-4/2020, Resoluções SE-10, de 22/01/2020, Resolução Seduc-102, de 15/10/2021, alterada pela Resolução Seduc-104, de 21/10/2021; Resolução Seduc-37, de 01/06/2022, CONVOCA os professores inscritos e classificados no Credenciamento inicial e demais credenciamentos emergenciais do Programa Ensino Integral – PEI, para participar da 17ª. alocação PEI – 2022, na data 11/08/2022 (quinta-feira), às 9h, on-line, na plataforma Teams, para as seguintes vagas:

Table with 7 columns: Município, Escola, Área, Vagas, Disciplina / Habilitação, Qualificação, Período. Includes rows for Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, and (Replicado por ter saído com incorreções).

EDITAL Processo Seletivo de Coordenador de Organização Escolar 01/2022

As Escolas Estaduais abaixo relacionadas, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, tornam pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à estas Unidades Escolas a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar – COE:

- Abelardo Cesar Doutor, Achiles Rodrigues Professor, Almeida Vergueiro Doutor, Antonio Dias Paschoal Professor, Batista Novais Coronel, Benedito Ferraz Bueno Professor, Benedito Nascimento Rosa Professor, Benjamin Bastos, Donizetti Tavares de Lima Padre, Eduardo Vicente Nasser Deputado, Egle Luporini Costa Professora, Euclides da Cunha, Francisco Dias Paschoal Professor, Genisio Eugenio de Lima, Geny Gomes Dona, Geraldo Lourenço Padre, Hillda Silva Professora, Isaura Teixeira Vasconcellos Professora, João de Moura Guimarães Professor, Joao Gabriel Ribeiro Doutor, Joaquim Jose Coronel, Jose Gilberto de Oliveira Souza Professor, Jose Justino de Oliveira, Jose Silveira de Mattos Padre, Jua Loureiro Professor, Justino Gomes de Castro Maestro, Leme Cardeal, Moyses Horta de Macedo Professor, Nancy de Rezende Zamanian Professora, Oscar Waldomiro de Vasconcellos Professor, Rita de Macedo Barreto Professora, Roque Ielo Professor, Stella Couvert Ribeiro Professora, Sylvia Portugal Gouveia Sylós, Teófilo de Andrade Doutor, Timotheo Silva Professor, Zenaide Pereto Ribeiro Rocha Professora

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista.

- 1 - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação: a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – MMR da Unidade Escolar de interesse do candidato; b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022; c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados: 1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, 2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional; 3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas). 4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso de foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE; - Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas; - Curso de Formação “Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas; - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas. d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

- b) 01 (uma) vaga em substituição, em decorrência de afastamento do Diretor, Titular de Cargo, na EE Egle Luporini Costa Prof., situada no município de Açuai; III) DISPOSIÇÕES FINAIS: O interessado deverá comparecer munido dos seguintes documentos: a) Termo de Anuência expedido pelo Superior Imediato, específico para esta sessão; b) Declaração de Parentesco para atendimento à Súmula Vinculante 13; c) Declaração de acúmulo/não acúmulo de cargos; d) Em caso de acumulação de cargo ou função, apresentar declaração de horário de trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato; e) O interessado, classificado na faixa II (professor), deverá apresentar declaração do Diretor de Escola, assegurando haver docente interessado em assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado. O exercício será de imediato, motivo pelo qual é vedada a atribuição por procuração. Somente poderá participar da sessão e concorrer à designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício do cargo de que é titular, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

a abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as inscrições deverão ser retiradas no endereço acima no período de 11/08/2022 a 15/08/2022 das 9 às 17 horas, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 63,34 correspondente a 2 UFESPs em nome da APM DA ESCOLA ESTADUAL EE JARDIM SÃO JOÃO, junto ao Banco do Brasil, BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2436-8, CONTA CORRENTE 30.638-X, sem devolução. As propostas deverão ser devolvidas na escola do dia 11/08/2022 a 15/08/2022, das 9 às 17:00. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão Pública no dia 16/08/2022, às 10h, nas dependências da escola, pela Comissão julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUMARÉ Comunicado 04.8.2022 Edital de Convocação Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020, Portaria CGRH - 16 e RES. SEDUC-43/2022, para sessão de atribuição.

- 1 CARGO EM SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, com exercício em imediato: EE PROF MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS DIA-09/08/2022 HORAS: 09 HORAS SALA DA DIRIGENTE Observações: - O candidato que acumula cargo ou função, deverá comparecer munido da declaração de horário, assinada pelo superior imediato; - Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente; - Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie; - Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13; - Somente poderá participar da atribuição de vaga o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY – FRANCO DA ROCHA COMUNICADO: O Diretor do Grupo Técnico de Recursos Humanos, faz saber que a Sra. MARIA GEANIA ARAÚJO MEDEIROS – RG. 33.980.735-0, Auxiliar de Enfermagem – 5007/4, do Complexo Hospitalar do Juquery, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica notificado, através deste Edital, a apresentar-se no dia 11/08/2022 às 08:00 no IAMSPE – São Paulo – sito a Praça Coronel Sandoval de Figueiredo, nº 48 – Itatupé – São Paulo, para tratar de assunto referente a sua READAPTAÇÃO. Deverá apresentar-se no ato da presente documento com foto, cópia do Rol de Atividades de readaptação específico de sua situação expedido pelo CAAS, bem como relatório médico completo de acordo com o previsto no artigo 10 da Resolução SPG de 15 publicação em 11/04/2017. Para que não alegue ignorância é publicado o presente comunicado por três vezes consecutiva.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA Serviço de Recursos Humanos NOTIFICAÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO I, EM 08/08/2022

O Diretor Técnico I, do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica PEGGY MENDES DE ALMEIDA MARCIANO, RG nº 34.887.847-3, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem, reavaliação publicada em DOE de 15/06/2022, em cumprimento à sentença transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, na Ação Ordinária 1011215-71.2015.8.26.0602, autorização da prorrogação de posse publicada em DOE de 09/07/2022, para comparecer à Av. Comendador Pereira Inácio, 564 (Prédio do Hospital Leonor Mendes de Barros – 2º andar – sala 94) – Lajeado – Sorocaba, imprerentemente até o dia 12/08/2022, das 08:00 às 17:00, munida com os documentos necessários para tomar posse de acordo com a exigências legais e prazo estabelecido pela Lei 10.261/68, artigo 52. Por não ter comparecido até a presente data, é citada agora por Edital, na forma da Lei. E para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

EXTRATO DE EMPENHO Processo: SES-PRC-2022/45770 Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL TAMANHO PP Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C369/2021 OFERTA DE COMPRA Nº: 09010200012021OC00456 Contratante: Secretária de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 48.939.276/0001-66 Natureza de Despesa: 33903015 Nota de Empenho: 2022NE00590 Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Data de emissão: 29/07/2022 Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte de Recurso: 001001141 EXTRATO DE EMPENHO Processo: SES-PRC-2022/46683 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERINGA DE HEPARINA Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C353/2021 OFERTA DE COMPRA Nº: 09010200012022OC00008 Contratante: Secretária de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: WEBMED SOLUÇÕES EM SA DE EIRELI CNPJ: 05731550/0001-02 Natureza de Despesa: 33903031 Nota de Empenho: 2022NE00591 Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Data de emissão: 29/07/2022 Valor: R\$ 2.068,50 (dois mil e sessenta reais e cinquenta centavos) Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte de Recurso: 001001141

EXTRATO DE EMPENHO Processo: SES-PRC-2022/45780 Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA 13X4.5 Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C129/2021 OFERTA DE COMPRA Nº: 09010200012021OC00143 Contratante: Secretária de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: INIEX-INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 59309302/0001-99 Natureza de Despesa: 33903031 Nota de Empenho: 2022NE0589 Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Data de emissão: 29/07/2022 Valor: R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos) Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte de Recurso: 001001141

EXTRATO DE EMPENHO

Processo: SES-PRC-2022/45262 Objeto: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO (ELCO) Nº 20G E Nº 21 G Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C172/2020 OFERTA DE COMPRA Nº: 09010200012020OC00397 Contratante: Secretária de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: CIR.FERNANDES.COM.MAT.CI.R.E.HOSSOCI.ED.LTDA CNPJ: 61418042/0001-31 Natureza de Despesa: 33903031 Nota de Empenho: 2022NE0582 Prazo de Entrega: 15 (QUINZE) dias corridos Data de emissão: 27/07/2022 Valor: R\$ 7.606,20 (sete mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos) Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte de Recurso: 001001141

EXTRATO DE EMPENHO

Processo: SES-PRC-2022/45247 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS Modalidade: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS C155/2021 OFERTA DE COMPRA Nº: 09010200012021OC00177 Contratante: Secretária de Estado da Saúde – Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros Contratada: CREMER S/A CNPJ: 82641325/0018-66 Natureza de Despesa: 33903031 Nota de Empenho: 2022NE0583 Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos Data de emissão: 27/07/2022 Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) Programa de Trabalho: 10302093048500000 Fonte de Recurso: 001001141

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURUR COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-V, situado na Rua Quintino Bocáiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas. PROCESSO 2022NE0780 EMPRESA BOMALEGRENCE LAB.FORM.ESPECIAS LTDA-EPP

Centro de Gerenciamento Administrativo PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2022

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS V, em conformidade com a Lei nº 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas (Anexo I), de acordo com as seguintes instruções: 1. DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1. O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados(as) nos cursos e semestres especificados no Anexo I – Quadro de Vagas. 1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS V, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias. 1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$ 937,59 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais. 1.4. O Valor do Auxílio Transporte: Corresponderá a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) por dia de estágio.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação. 2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as). 2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência. 2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação. 2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral. 2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo. 2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem



